



ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 49/2023 - ECONOMIA

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 11 da [Lei nº 21.760](#), de 29 de dezembro de 2022, conforme processo 202300004005884.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 15.494.101,71 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e um reais e setenta e um centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

SUPLEMENTAÇÃO				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
10 302 1043 2.149	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	26010233	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 779.368,04	R\$ 779.368,04	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
10 302 1043 2.151	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SES	4 - INVESTIMENTOS	26010233	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 4.995.000,00		R\$ 19.709.733,67	R\$ 14.714.733,67	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 15.494.101,71	

Este texto não substitui o publicado [no Suplemento do D.O de 08/03/2023](#)

Autor	SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
Legislação Relacionada	Lei Ordinária Nº 21.760 / 2022
Órgãos Relacionados	Fundo Estadual de Saúde Secretaria de Estado da Economia
Categoria	Orçamento e finanças públicas